



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

PORTARIA Nº 174, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012

“Torna sem efeito a Portaria nº 110/2008, de 02 de maio de 2008”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Alcides Batista Filho**, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 110/2008, de 02 de maio de 2008, que dispõe sobre a formalização do processo de pagamento, através de depósito em conta bancária e dá outras providências.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Alto Araguaia, 29 de fevereiro de 2012.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal